



Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ – CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

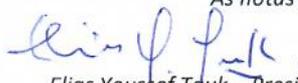
Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000

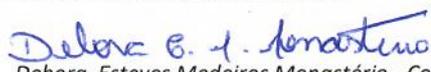
ASSOCIAÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO SÃO CHARBEL

BALANÇO PATRIMONIAL **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022** **(Em reais)**

	2023	NE	2022
ATIVO	874.889		1.091.107
Ativo Circulante	687.782		892.817
Caixa e Equivalentes de Caixa/Disponibilidades	579.992	5	892.817
Caixa	18.865		43.509
Bancos	30.601		182.994
Aplicações Financeiras a Curto Prazo	530.526	6	666.314
- Banco Bradesco S/A – Renner	56		15.375
- Banco Bradesco S/A – C/Investimento – Recursos Próprios	251.103		49.056
- Banco Bradesco S/A – FIA	70		0
- Banco do Brasil S/A – Berçário	44.437		66.851
- Banco do Brasil S/A – AVSI	0		50.358
- Banco do Brasil S/A – AVSI	609		23.595
- Banco do Brasil S/A – C/PIX – Recursos Próprios	1		34.299
- Banco do Brasil S/A – Projeto de Música	37.219		0
- Banco do Brasil S/A	0		272.834
- Banco do Brasil S/A – Aplicação em CDB	362		0
- Banco Itaú Unibanco S/A – Doações	196.669		153.943
Título de Capitalização	100.000	6	0
- Banco do Brasil S/A – Ourocap	100.000		0
Impostos a Recuperar ou Compensar	4.906		0
- INSS a Recuperar	4.906		0
Despesas do Exercício Seguinte	2.884		0
- Seguros a Apropriar	2.884		0
Ativo Não Circulante	187.107		198.290
Imobilizado	187.107	7	198.290
- Benfeitorias e Edificações	246.122		246.122
- Equipamentos de Informática	14.191		14.191
- Instalações	1.900		1.900
- Instrumentos Musicais	13.020		0
- Máquinas e Equipamentos	61.047		61.047
- Móveis e Utensílios	74.941		74.941
- Veículos	49.620		49.620
Depreciações Acumuladas			
(-) Benfeitorias e Edificações	(102.683)		(92.840)
(-) Equipamentos de Informática	(14.191)		(14.191)
(-) Instalações	(1.900)		(1.900)
(-) Instrumentos Musicais	(760)		0
(-) Máquinas e Equipamentos	(55.487)		(49.382)
(-) Móveis e Utensílios	(49.093)		(41.598)
(-) Veículos	(49.620)		(49.620)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Elias Youssef Tzuk – Presidente


Debora Esteves Medeiros Monastério - Contadora



Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000

ASSOCIAÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO SÃO CHARBEL

BALANÇO PATRIMONIAL **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em reais)

	2023	NE	2022
PASSIVO	874.889		1.091.107
Passivo Circulante	54.583		78.287
Obrigações a Curto Prazo	54.583		77.141
Obrigações Administrativas	962		0
- Seguros a Pagar	962	9	0
Obrigações Sociais a Recolher	5.306		25.590
- FGTS a Recolher	5.306	9	8.815
- INSS a Recolher	0	9	16.775
Obrigações Fiscais a Recolher	1.432		1.146
- Impostos Federais/INSS	1.420	9	0
- ISSQN	12	9	0
- PIS s/Folha de Pagamento	0	9	1.146
Provisões	46.883		51.551
- Férias	19.379	10	22.903
- FGTS	27.504	10	28.648
Patrimônio Líquido Social	820.306		1.012.820
Patrimônio Social			
- Superávit Acumulado de Exercícios Anteriores	1.189.628		1.125.362
- Resultado do Exercício – Déficit Apurado	(369.322)		(112.542)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Elias Youssef Taub - Presidente


Debora Esteves Medeiros Monastério - Contadora



Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022

(Em reais)

Receitas Operacionais	2023	NE	2022
Com Restrição			
Receitas da Assistência Social	884.006	12	469.308
Trabalho Voluntariado	-		-
Sem Restrição			
Contribuições e doações voluntárias	174.192	11.1	205.942
Rendimentos Financeiros	31.153		1.449
Receitas Bazar	50.839	11.3	
Descontos Obtidos	27		337.082
TOTAL DAS RECEITAS	1.140.217		1.013.781
Custos e Despesas Operacionais			
Com Restrição			
Trabalho Voluntário	0	14	0
Resultado Bruto	1.140.217		1.013.781
Despesas Operacionais			
Administração			
Salários e Encargos Sociais	690.787		488.581
Impostos e Taxas	6.898		1.220
Gerais	724.241		374.806
Utilidades e Serviços	31.687		192.965
Depreciação e amortização	24.203		20.120
Financeiras	31.722		48.631
TOTAL	1.509.538		1.126.323
Déficit do Exercício	(369.321)	16	(112.542)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Elias Youssef Taub – Presidente


Debora Esteves Medeiros Monastério - Contadora



Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

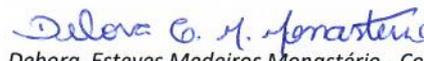
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit/Déficit Exercício	Total
Saldos em 31/12/2021	182.197	943.165	1.125.362
Incorporação do Superávit Exercício Anterior	943.165	943.165	-
Déficit do Exercício	-	(112.542)	-
Saldos em 31/12/2022	1.125.362	(112.542)	1.012.820
Incorporação do Déficit Exercício Anterior	-	(112.542)	-
Déficit do Exercício	-	(369.321)	-
Superávit Acumulado	1.189.628	-	-
Saldos em 31/12/2023	1.189.628	(369.322)	820.306

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Eliás Youssef Taub – Presidente


Debora Esteves Medeiros Monastério - Contadora



Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA – Método Indireto
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em reais)

	2023	2022
Atividades operacionais		
Déficit do Exercício	(369.322)	(112.542)
Despesas que não afetam o caixa e equivalentes:		
Depreciações e Amortizações	24.204	20.120
	(345.118)	(92.422)
Variações nos Ativos e Passivos		
Variação nas aplicações financeiras	(135.788)	131.982
Aumento (redução) Salários e encargos a pagar	690.786	11.992
Aumento (redução) Impostos e Taxas a pagar	6.898	11.800
Aumento (redução) Outras Contas a pagar	7.699	7.108
Valor provisão FGTS	(34.419)	-
	535.176	162.882
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	190.058	70.460
Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado	13.020	-
Caixa líquido gerado nas atividades investimento	13.020	-
Redução do Caixa e equivalentes	177.038	70.460
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	226.503	156.043
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	49.465	226.503
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa	177.038	70.460

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Elias Youssef Tauk - Presidente


Debora Esteves Medeiros Monastério - Contadora



Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

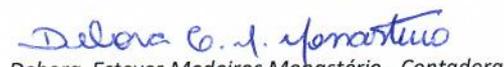
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em reais)

	2023	%	2022	%
1 – RECEITA	1.058.198		675.250	
Receitas de Assistência Social	884.006		469.308	
Contribuições e Doações Voluntárias	174.192		205.942	
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	787.650		616.402	
Outros Custos de Serviços Vendidos	63.409		241.596	
Energia, serviço de terceiros e outras despesas operacionais	724.241		374.806	
Perda na realização de ativos	-		-	
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1 – 2)	270.548		58.848	
4 - RETENÇÕES	24.204		20.120	
(-) Depreciação e amortização	24.204		20.120	
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)	246.344		38.728	
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	82.019		338.531	
Rendimentos Financeiros	31.153		1.449	
Outros Recursos	50.866	11,3	337.082	
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	328.363		377.259	
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (7 = 8)	328.363	100,00%	377.259	100,00%
Remuneração do Trabalho (pessoal e encargo)	690.787	97,90%	488.581	99,67%
Remuneração do Governo (impostos, taxas e contribuições)	6.898	2,10%	1.220	0,33%
Remuneração retida (Déficit do Exercício)	(369.322)	(12,49%)	(112.542)	(29,84)%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Elias Youssef Taub – Presidente


Debora Esteves Medeiros Monastério - Contadora



Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3

31 de dezembro de 2023

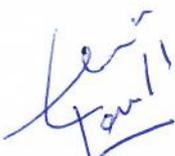
I) CONTEXTO OPERACIONAL:

Nota 01 – Natureza Jurídica e Missão da Entidade

A Associação Espaço Educativo São Charbel é pessoa jurídica de direito privado, é uma entidade filantrópica com sede e foro na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Flávio Cavalcanti, 51, Caxambu, CEP nº 25615-060, CNPJ nº 36.551.075/0001-08, constituída aos doze dias do mês de março de 1993, de duração ilimitada, sem fins lucrativos e econômicos, tendo por finalidade precípua o desenvolvimento de atividades direcionadas ao acolhimento e atendimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade, em situação de ameaça ou violação de direito.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

- Atividades de caráter filantrópico, através de promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, com preponderância na área de assistência social, acolhimento e atendimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade, em situação de ameaça ou violação do direito, assim como seu desenvolvimento na área da educação, saúde, música, arte e cultura, na cidade de Petrópolis, preferencialmente na região do bairro Caxambu, Comunidade dos Anjos e adjacências, em consonância com a legislação vigente;
- Atividades de educação infantil – Creches e/ou outras atividades de ensino, através do Núcleo de Educação Infantil da Associação, instituído em conformidade da Lei de Diretrizes e Bases para o atendimento de crianças carentes, em situação de ameaça ou violação dos direitos;
- Projetos direcionados a complementar a educação de crianças e adolescentes carentes, em situação de ameaça ou violação de direitos, dando-lhes acolhimento para sua formação humana integral, no seu amplo sentido, concorrendo esforços para o desenvolvimento afetivo, ético e intelectual;
- Promover projetos, implementar e manter cursos de formação, treinamento e aperfeiçoamento, para crianças e adolescentes carentes, em situação de ameaça ou violação de direitos, seus familiares e membros das comunidades onde atua;
- A Associação poderá ceder espaço em suas instalações para promover projetos, implementação e manutenção de cursos de formação, treinamento e aperfeiçoamento, para crianças e adolescentes carentes, em situação de ameaça ou violação de direitos, seus familiares e membros das comunidades onde atua, desde que os cessionários observem os valores institucionais;
- Incentivar, difundir e promover atividades de relevância pública e social; a prática e o desenvolvimento de atividades sociais, educacionais, culturais, musicais, esportivas, recreativas, artísticas, de saúde e de lazer, para crianças e adolescentes carentes, em situação de ameaça ou violação de direitos, seus familiares e membros das comunidades onde atua; outras atividades de ensino;
- Ofertar programas e projetos, cujo objetivo é promover, defender e fortalecer vínculos familiares através da formação das crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social da comunidade dos Anjos e adjacências, para que se tornem protagonistas do seu presente e futuro, e que apliquem seus saberes na coletividade, como agentes de transformação e promoção social.

Levi Pauli  



Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000

- Todos os recursos financeiros obtidos pela entidade são direcionados na sua totalidade para os programas e projetos desenvolvidos para em torno de 160 (cento e sessenta) crianças gratuitamente, sem nenhum ônus para seus familiares.

II) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Nota 02 – Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil; Resolução nº 1.374/11 (NBC TG – Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnica Geral) que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) específicas para Entidades sem Fins de Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucro, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros.

Nota 03 – Formalidade da escrituração Contábil Resolução CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, sendo tal obrigação cumprida com envio anual à Secretaria da Receita Federal, ECD - Escrituração contábil digital, conforme legislação vigente. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

III) RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Nota 04 – Apuração de Receitas e Despesas do Exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios e são apuradas através de comprovantes de recebimento, tais como transferências bancárias, depósitos, recibos e outros. As despesas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências fisco-legais.

Nota 05 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

Nota 06 – Rendimentos das Aplicações Financeiras e Título de Capitalização

As aplicações são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. No exercício de 2023, a Entidade obteve rendimentos sobre aplicações financeiras no valor de R\$ 31.153,00 (trinta e um mil, cento e cinquenta e três reais).


8



Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000

A Entidade possui título de capitalização no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) junto ao Banco do Brasil, seguido da nomenclatura Ourocap. Ao final do contrato, o valor poderá ser resgatado acrescido de juros.

Nota 07 – Movimentação do Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas no quadro abaixo. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Em 2023, houve aquisições no Ativo Imobilizado no valor total de R\$ 13.020,00, referente a compra de Instrumentos Musicais. As depreciações/amortizações foram efetuadas, de acordo com a legislação fiscal, no valor total de R\$ 24.203,00, o que onerou o resultado líquido da instituição.

Segue abaixo o saldo líquido do imobilizado no exercício de 2023:

Descrição	Taxa de Depreciação	SALDO 31/12/2023	Depreciação 2023	Aquisição em 2023	SALDO 31/12/2023
Edificações	4%	246.122			
Móveis e Utensílios	10%	74.941			
Instrumentos Musicais	10%	13.020			
Máquinas e Equipamentos	10%	61.047			
Equipamento de Informática	20%	14.191			
Instalações	10%	1.900			
Veículos	20%	49.620			
Total		447.821			
Depreciação acumulada		-249.531	24.203	13.020	
		198.290			187.107

Nota 8 – Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Nota 9 – Obrigações Fiscais e Sociais

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-trabalhistas.

A conta sobre impostos federais/INSS refere-se a guia unificada que começou a vigorar em maio/2023. Nela, o contribuinte paga pelo INSS, IRRF S/ Salários, IRRF S/ Aluguel, IRRF S/ Pró-labore quando são devidos.

Passivo Circulante	2023	2022
Obrigações de Curto Prazo	R\$	R\$
Impostos e Taxas	1.432	0



Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000

INSS a Recolher	0	16.775
FGTS a Recolher	5.305	8.814

Nota 10 – Provisão de FÉRIAS/FGTS

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Com base nisso, a provisão para férias foi calculada com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data de 31/12/2022, com atualização dos lançamentos de provisão de férias para o exercício de 2023.

Passivo Circulante	2023	2022
Obrigações de Curto Prazo		
Obrigações Trabalhistas	R\$	R\$
Provisão de FGTS	27.504	27.648
Provisão de Férias	19.379	22.903

Nota 11 – Receita de Doações e/ou Recursos

Item 1 - Registro de Doações em Espécie

As Receitas no valor de R\$ 174.191,32 (cento e setenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e trinta e dois centavos) foram oriundas de donativos pecuniários de doadores, comprovadas e registradas conforme depósitos bancários efetuados junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Itaú Unibanco S/A e Banco Bradesco S/A.

Item 2 - Registro de Doações em Produtos

A Receita de doações de produtos recebidos de pessoas jurídicas corresponde ao valor de R\$92,57 (noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Item 3 - Registro de Recursos através da venda de itens no Bazar

A receita com venda de itens no Bazar da Associação durante o ano de 2023 foi no valor de R\$ 50.839,35 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), oriunda de doações de artigos de vestuário e seus acessórios.

Nota 12 – Subvenções e Convênios Recebidos

Em atendimento a ITG 2002 (R1), a Entidade está demonstrando a aplicação dos Recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos conforme abaixo:

Item 1 - Recurso de Convênios

A entidade recebeu subsídios para o custeio da atividade assistencial através de Convênios com o Estado do Rio de Janeiro e Município de Petrópolis-RJ, cujos valores dos Recursos e suas execuções estão demonstrados abaixo:

Recursos recebidos em 2023

Convênio	Valor Recebido em 2023
AVSI Brasil	244.756,00
Estadual CONVERJ FIA	86.089,41
Projeto Música	153.680,00
Secretaria de Educação – CEI	399.480,00
TOTAL	884.005,41

 10



Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060
Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com
C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998
Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996
Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000

A) AVSI BRASIL (Associação Voluntários para o Serviço Internacional):

A Fundação AVSI, ONG italiana criada em 1972 que estimulou a criação da AVSI Brasil, atua em solo brasileiro desde os anos 80, promovendo o desenvolvimento humano, com atenção especial à educação e à promoção da dignidade da pessoa humana em todas as suas expressões. A Fundação destina recursos para entidades do terceiro setor que atuam na assistência social. Certificada pelo Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP);

B) CONVERJ/FIA (Convênio Rio de Janeiro/Fundação para a Infância e Adolescência):

O CONVERJ é uma ferramenta virtual que facilita o acompanhamento de parcerias que visam transferência de recursos financeiros do Governo do Estado do Rio de Janeiro. A iniciativa complementa as ações realizadas para a melhoria da gestão estadual, já que é possível ter maior controle sobre o repasse de verbas para municípios, instituições e organizações da sociedade civil. A verba é destinada para as atividades extras para que as crianças e os adolescentes possam ficar na entidade fora do período escolar;

C) Projeto de Música:

É um projeto em parceria com a prefeitura que oferece aulas de música para as crianças e adolescentes fora do período escolar. Os instrutores dão aula de instrumentos musicais como violino e violão.

D) Secretaria de Educação/CEI (Centro de Educação Infantil):

Em parceria com a prefeitura de Petrópolis, através da secretaria de educação, a entidade recebe alunos da educação infantil (de zero a seis anos) em período integral. O que ajuda as mães e pais da comunidade a trabalharem.

Item 2 - Despesas na execução dos projetos

A entidade teve despesas para a execução da atividade assistencial, cujos valores dessas despesas e suas execuções estão demonstradas abaixo:

Demonstrativo dos Valores Executados em 2023

Execução de Projetos e Custeio das Atividades	Valor Gasto em 2023
Despesas Administrativas	748.444,65
Despesas Financeiras	31.722,38
Despesas Tributárias	6.897,48
Custo Operacional – Materiais	31.687,46
Custo Operacional – Despesas c/Pessoal	624.389,96
Encargos Previdenciários	66.396,66
TOTAL	1.509.538,59

Nota 13 – Gratuidade no Serviço de Assistência Social

Em atendimento a Lei n.º 12.101/09 e ao Decreto nº 8.242/2014, a Entidade informa que concede a gratuidade de 100% dos serviços assistenciais fornecidos a seus assistidos, tudo de conformidade com a descrição contida na nota 1 - Natureza Jurídica e Missão da Entidade, onde são definidos os serviços prestados pela Instituição.

Nota 14 – Trabalho Voluntário

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade não reconheceu o valor justo da prestação de serviço não remunerado do voluntariado da mesa administrativa e de demais voluntários, por não haver documentação, com evidências tangíveis que embasem este lançamento.

Nota 15 – Contribuições Sociais Usufruídas (Imunes)

[Handwritten signature]
11



Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060
Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com
C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998
Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996
Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000

Em atendimento a legislação vigente, os valores relativos às contribuições sociais usufruídas nos termos da Lei nº 12.101/2009, para o período do ano-calendário de 2023, faz jus à imunidade relativa ao pagamento das contribuições de que tratam dos artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Abaixo são apresentadas as contribuições sociais e fiscais imunes, a forma de contabilização e o montante do período que seria devido, **caso a entidade fosse tributada integralmente.**

CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E SOCIAIS IMUNES

- 20% sobre folha de salários e prestadores de serviços, estas pessoas físicas;
- RAT/SAT (1%, 2% ou 3%);
- TERCEIROS (4,5% - Educação e Social e 5,8% - Saúde);
- COFINS – 3%;
- PIS – 0,65%.

15.1 – BENEFÍCIOS FISCAIS E SOCIAIS OBTIDAS COM IMUNIDADES	2023	2022
Contribuições Sociais (Cota Patronal, Terceiros, SAT, Autônomos)	147.507	0
COFINS – Contribuição para o financiamento da Seguridade Social	34.206	30.413
PIS – Programa de Integração Social	7.411	1.145
Total	189.124	31.558

Nota 16 – Resultado do Período

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

O Déficit do exercício de 2023 foi de (-) R\$369.322,00 (trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e vinte e dois reais) e será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002.

Nota 17 – Requisitos para Imunidade Tributária

Os requisitos estão expressos no artigo 55 da Lei nº 8.212 /91, na Lei nº 12.101, Lei nº 12.868 de 2013, Lei Complementar nº187, de 16 de dezembro de 2021 e do artigo 14 do CTN, e como entidade beneficente de assistência social.

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) Não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo 29 do Estatuto Social).

A Associação não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, bem como não remunera e não concede vantagens e/ou benefícios, sob qualquer forma ou a qualquer título, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

- b) Aplicam integralmente no País seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (artigo 30 do Estatuto Social).


12



Associação Espaço Educativo São Charbel

Rua Flávio Cavalcanti, 51 – Caxambu – Petrópolis – RJ - CEP: 25615-060

Tel./Fax: (24) 2242-0027 E-mail: crechescharbel@gmail.com

C.N.P.J.: 36.551.075/0001-08 CNAS: Res. 16 de 03/03/1998

Utilidade Pública Municipal: Res. 122 de 21/05/1996

Utilidade Pública Federal: Portaria 374 de 16/05/2000

A Associação aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades institucionais, sempre no território nacional.

A Associação Espaço Educativo São Charbel é uma entidade beneficente de assistência social e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº12.101/09, cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- Consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e Decreto nº 6.308/07.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administradores pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as Normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária.

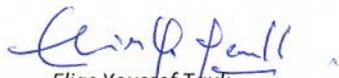
Nota 18 - Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.125/08 que aprovou a NBC T 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução nº 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18. O Método utilizado para a elaboração do Fluxo de Caixa foi o Método Indireto.

Nota 19 – Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC de nº 1.138/08 alterada pela NBC TG nº 1.162/09 que aprovou a Normas Brasileira de Contabilidade - Técnica – NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, cuja finalidade é demonstrar “a riqueza criada pelas empresas, bem como sua distribuição aos que atuam no processo de produção dessa riqueza.”

Petrópolis, 10 de junho de 2024.


Elias Youssef Taúk
Presidente


Conceito Assessoria Contábil SS Ltda.
CRC-RJ 2227
Debora Esteves Medeiros Monastério
Contadora
CRC-RJ 116235/O